



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 06/2021

Governador Valadares, 04 de agosto de 2021.

Aos

Membros do Conselho Gestor do *Campus* GV da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **38ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **13 de agosto de 2021, sexta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Gestor**, através do link: <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9067>, com as seguintes pautas:

- I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 08/06/2021 (reunião ordinária).**
- II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 29/06/2021 (reunião extraordinária).**
- III - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES GERAIS DA PRESIDÊNCIA**
- IV - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Gestor)**

1) Posse dos novos Conselheiros:

- 1.1)** Representantes dos TAEs, indicados pela entidade de classe;
- 1.2)** Representante docente indicado pela entidade de classe;
- 1.3)** Representantes discentes, indicados pela entidade representativa do segmento no campus Avançado de Governador Valadares.

2) Aprovação da Metodologia de Debate acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares, conforme relatório da Comissão instituída por meio da PORTARIA/SEI Nº 696, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Breve resumo: A Comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares (Campus GV), vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foi designada pela PORTARIA/SEI Nº 696, DE 18 DE JUNHO DE 2021 (ato do Diretor do Campus GV), nos termos da RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV, presente no processo nº 23071.900042/2021-08 documento SEI nº 0403056, por determinação do Conselho Superior (CONSU) da UFJF. Considerando que o tema deve envolver ampla discussão em todos os segmentos da Universidade, com participação das instâncias superiores da UFJF e sem deixar de ouvir a comunidade Valadarense, foi deliberada, pelo CONSU, a criação desta Comissão, com as devidas representações, para que

apresente ao CONSU uma proposta de metodologia a ser adotada para a discussão do tema. **O relatório encontra-se no processo 23071.923817/2021-29**, disponível na Unidade SEI do Conselho Gestor.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

Eneida Lopes de Morais Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Morais Delfino, Servidor(a)**, em 04/08/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455272** e o código CRC **F4B7FEBE**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.916563/2021-44

Documento SEI nº 0455272